

## **LEI N° 1.513/2002**

### **Modifica denominação de via pública – Padre Geraldo Martins Paiva**

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se avenida Padre Geraldo Martins Paiva a avenida Brasília, no bairro de Fátima.

Art. 2º - O Poder Executivo comunicará aos órgãos pertinentes, dentro de 60 (sessenta) dias, a denominação da referida via pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 10 de dezembro de 2002.

Fernando Sant'Ana e Castro  
Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria dos Vereadores Euter Paniago, Carmen Mendes Sant'Anna, Lúcia Duque Reis e Vera Lúcia Lehner, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 03/12/2002).